



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração  
Coordenadoria de Contratos Fundacionais

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.proad.ufsc.br](http://www.proad.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9660

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DP

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 232/2011 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. EDISON DA ROSA**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº. 13/2012, nos termos da Lei nº. 8.958/94, neste ato representada por sua presidente, **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, CPF nº 377.477.709-87, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº. 23080.046572/2011-59 e Dispensa de Licitação nº. 169/2011, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo no valor de R\$323.950,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais) e prorrogação de 8 meses do Termo de Contrato nº. 232/2011, firmado entre a UFSC e a FUNJAB, de acordo com termo aditivo ao Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Cultura/Secretaria de Articulação Institucional e a Universidade Federal de Santa Catarina.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência e Alterações

O presente termo aditivo terá vigência de 02 de dezembro de 2012 a 28 de julho de 2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 13.122.2027.2D41.0001 e 13.392.2027.20KD.0001, PTRES 047810, Fonte 0100000000 e Elemento de Despesa 3390-39.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas do Contrato

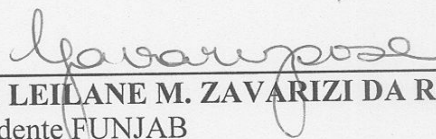
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de novembro de 2012.



**Prof. EDISON DA ROSA**  
Pró-Reitor de Extensão  
CPF nº 199.430.080-91



**Prof. LEILANE M. ZAVARIZI DA ROSA**  
Presidente FUNJAB  
CPF nº. 377.477.709-87

#### TESTEMUNHAS:



Nome: **Adriano Luiz de Souza Lima**  
CPF: **Coordenador de Contratos Fundacionais**  
DPC/PROAD/UFSC  
Portaria 1566/2012/GR



Nome: **Patricia da S. Coelho**  
CPF: **Gerente FUNJAB**  
CPF 904.833.670-87

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO 1/3

## 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade/Proponente</b> FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				<b>CNPJ</b> 83.472.860/0001-55	
<b>Endereço</b> CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
<b>Cidade</b> FLORIANÓPOLIS		<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88.040-970	<b>DDD/Telefone</b> (048) 3233-0390	<b>EA</b> PRIVADA
<b>Conta Corrente</b> 12031-6	<b>Banco</b> BRASIL		<b>Agência</b> 3582-3	<b>Praça de Pagamento</b> FLORIANÓPOLIS	
<b>Nome do Responsável</b> Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa				<b>CPF</b> 377.477.709-87	
<b>CI/Órgão Exp.</b> 348393/SSP/SC	<b>Cargo</b> Presidente		<b>Função</b> Presidente	<b>Matrícula</b> 64925	
<b>Endereço</b> Rua Almirante Lamego, 1346 / 802 – Centro – Florianópolis				<b>CEP</b> 88015-601	

## 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Nome:</b> MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	<b>CNPJ</b> 83.219.904/0001-35	<b>EA</b> PÚBLICA
<b>Endereço</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Brasília/DF		<b>CEP</b> 70068-900

## 3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura	Dezembro/2012	Julho/2013
Gestão administrativa e financeira do projeto “Apoio a Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura”, realizado sob a forma de atividade de extensão universitária, de apoio técnico e capacitação, aos Estados/Municípios da Federação.		

AR

}

d.⊙

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Gestão administrativa e financeira do projeto "Apoio a Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura, realizado sob a forma de atividade de extensão universitária, de apoio técnico e capacitação, aos Estados/Municípios da Federação".	1	1	12/12	07/13

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	323.950,00	323.950,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>323.950,00</b>	<b>323.950,00</b>	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00**

**CONCEDENTE**

**2012**

Julho/12	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12
-	-	-	-	-	64.790,00

**2013**

Janeiro/12	Fevereiro/12	Março/12	Abril/12	Maió/12	Junho/12
64.790,00	64.790,00	64.790,00	64.790,00	-	-
Julho/12	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12
-	-	-	-	-	-

*S. R. d. P.*

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

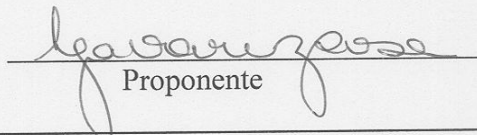
7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 29/11/12

Local e Data

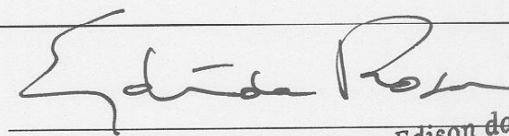
  
Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC,

Local e Data

  
Concedente  
Edison da Rosa  
Pró-Reitor de Extensão  
UFSC



